



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI N° 6.482**

**De 31 de outubro de 2006**

**Projeto de Lei nº 091/06**

**Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani**

Denomina **Estevam Barbosa**, dispositivo viário de retorno da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de outubro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **ESTEVAM BARBOSA**, o dispositivo viário de retorno nº 01 da sede do Município, localizado na Avenida "B" e Avenida Antonio Cavallari, do loteamento denominado Jardim Dumont.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDÉLCIO TOSITTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 035.449/2006 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Terça-Feira, 07/novembro/06 - Exemplar nº 19.565.